



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC Nº 165/19 EM 22/04/19 Servidor(a) da CM/BA
--

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à ilustríssima Sr.ª Lívia Souza de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba, enquanto ocupou, com muita competência e propriedade, o cargo de Secretária de Ação Social desta Municipalidade.**

Administradora de empresas, com habilitação em administração Hospitalar, pós-graduada em Saúde Pública; pós-graduada em Auditoria em Serviços de Saúde; cursando MBA Executivo em Gestão de Saúde pela FGV.

Já foi Secretária de Saúde nos Municípios de Andaraí e Ruy Barbosa; Consultora em Saúde nos municípios de Itaete e Nova Redenção; Diretora Administrativa do Hospital Geral de Itaberaba; E, finalmente, Secretária de Ação Social em Itaberaba.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia à homenageada, com cópia ao prefeito municipal de Itaberaba.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2019.


Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS

